



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Márcio Roberto Freitas, inscrição n. 289432.

O requerente apresentou para fins de pontuação de títulos cópia autenticada de certidão da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, com inscrição definitiva de 17/08/1989 a 19/08/1992; cópia autenticada de certidão do Poder Judiciário de Minas Gerais comprovando exercício de advocacia.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...). A forma de comprovação se dará mediante "*certidão de inscrição em Seção da OAB e certidões das Secretarias de Juízo em que tenha atuado*" (...)

Assim sendo, foram atribuídos três pontos de título ao candidato, já que esse comprovou ter exercido três anos de advocacia. Para o cômputo do tempo, foi averiguado, na certidão expedida pela Secretaria Judicial da

f.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

09

Comarca de Itaguara/MG, que o mesmo atuou em feitos no período de 1989 a 1992. Para fins de pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, no período de 17/08/1989 a 19/08/1992, e como data limite a da publicação do Edital 01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: *"1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses"*, conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 3 (TRÊS).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,

Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora